



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - PROSIS

PORTARIA PROSIS Nº 008/2020

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições e em cumprimento à **Resolução nº 005/2017** da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB e às orientações da **Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG)**, por meio do **artigo 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012** e às regras estabelecidas na **Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012**, que exigem a criação do **Plano de Logística Sustentável nas Universidades Federais**

RESOLVE:

Art.1º- Designar **LUANA CAMPINHO RÊGO**, Coordenadora de Sustentabilidade da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social – PROSIS, como substituta eventual do Presidente da Comissão de Políticas de Sustentabilidade – CPS, em seus impedimentos, a contar de 17 de setembro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 04 de março de 2020.

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITOR

PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL